



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal N.º 539/2024.

DENOMINA A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SÍTIO PANELAS, DESSA CIDADE, DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. GILVAN AMORIM NAVARRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada a nova Unidade Básica de Saúde no sítio panelas, zona rural dessa cidade, de Unidade Básica de Saúde Dr. Gilvan Amorim Navarro.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Caiana/PB, em 23 de dezembro de 2024.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Constitucional*